

Reja da Igreja
do Fiscal.
Porto e Paços
do Con.º 130º S.º de
1857
l. de Lamedaes
R.º

144

Ex.ª Camara

Pôr Camillo Aureliano da S.ª S.ª, juiz de Direito da Comarca
de Oliveira d'Almeida, q. sendo Representador da sua quinta de semi-
nada do Pinheiro sita nesta cidade, petição para como de dade do
servico da m.ª quinta de abrir uma porta ao lado da capella
do Pinheiro, que pertence ao Supl.º, pelo lado do sul, e como
o Supl.º não possa fazer esta obra sem previa licença da m.ª
Camara, por esse

Deposito 4800

Como Promotor

L.º 378
L.º 6.º

Antonio da Cunha & C.

P.ª V.ª. se realize em adesão
ao Supl.º a pedida licença.
P.ª V.ª. Me

Ex.ª Cam.

Toda permittir-se a licenca
pedidos, com tanto q. as di-
mensões sejam regulares e as
esquadras afiligradas. Ex.
mandando q. for mais justo.

Paços da Cam.º 15º Junho
1857

M.º

M.º Coquet.

R.º 4800

526
Na forma de resposta. Porto
em 5 de Outubro
de 1854
Visc. de Almeida
Pereira.

L. de Almeida e Silva, Frazão, F. de Almeida, F. de Almeida,
Gonç. Braga, Porto, A. de Almeida,
Alves Guimarães